



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 407/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 23 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 17 de dezembro de 2025, foi aprovado requerimento de autoria do Vereador José Maria da Silva.

Conforme exposto no referido requerimento, o Vereador manifesta preocupação com a situação da coleta de lixo no município, especialmente na zona rural, requerendo que, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sejam retomadas as coletas regulares nas fazendas, uma vez que há propriedades em que o lixo não é recolhido há cerca de três meses.

Conforme relatado, há descarte de resíduos potencialmente perigosos, como seringas, restos de medicamentos, materiais contaminantes e outros resíduos que necessitam de destinação adequada, sendo que os proprietários rurais não dispõem de meios apropriados para o descarte correto, o que pode gerar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

O Vereador solicita, ainda, que a Secretaria esteja atenta ao descarte irregular de lixo às margens das vias, especialmente na região da Fazenda Capoeira Larga, onde há um ponto utilizado de forma inadequada para o despejo de resíduos.

Diante do exposto, requer-se a adoção das providências cabíveis, visando à proteção do meio ambiente, à saúde da população e à adequada gestão dos resíduos sólidos no município.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG).

